

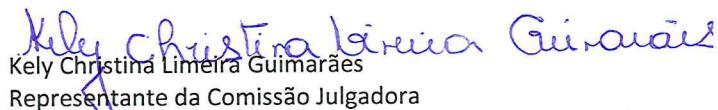
**4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 – CASAL**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15h e 00min, na sala da Assessoria de Licitações e Contratos – ASLIC/CASAL, situada à Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada para a continuação da sessão pública referente a Licitação Presencial nº 01/2025 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil e tributária junto a área contábil da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 25.02.2021 e publicado no DOE edição do dia 19.05.2021, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo SEI E:19620.0000015848/2023 vinculado ao Processo Administrativo SEI E:19620.0000012784/2024. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos, **Dayselanea Correia de Oliveira Silva**; Equipe de Apoio, **Kyvia Virginia Bahamondes Murta**, devidamente habilitadas e nomeadas através da RD 04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12.06.2025, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. Participou como membro da Comissão Julgadora da Licitação, a Superintendente Financeira e Contábil, **Kely Christina Limeira Guimarães**. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15.04.2025, fls. 110 e também publicado no site da CASAL na mesma data – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – permitindo o acesso via internet dos interessados. Não houve o comparecimento do representante legal de nenhum licitante. A Assessora abriu a sessão informando que houve o acolhimento de recurso por parte da Comissão de Avaliação e Comissão de Licitação, tendo como consequência mudança na ordem de classificação das empresas, conforme abaixo:

Ordem	Empresa	Proposta Técnica	Proposta de Preço	Pontuação Geral
1ª	Maciel Consultores S/S	30	40	70
2ª	BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada	35	32,28	67,28
3ª	Ernest & Young Auditores Independentes S/S	45	16,35	61,35

Devido a nova ordem de classificação das empresas, o certame retornará para a fase de negociação com a empresa melhor classificada. A Assessora da ASLIC iniciou a negociação, por e-mail, com a empresa MACIEL CONSULTORES S/S, questionando se a empresa ofertaria uma melhor proposta. A representante legal da empresa informou, por e-mail enviado às 15:44h, que manteria sua proposta original no valor global anual de R\$ 397.560,00 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais), que foi aceito por estar abaixo do valor de referência da Companhia e na sequência a empresa MACIEL CONSULTORES S/S foi declarada arrematante do certame. Dando continuidade, foi aberto o envelope com os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, MACIEL CONSULTORES S/S, que foram apresentados em 214 (duzentas e catorze) laudas. Os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação e representante da Comissão de Avaliação. A documentação de habilitação será avaliada pela Comissão de Licitação que emitirá parecer quanto as exigências contidas no edital. A Assessora da ASLIC comunicará por e-mail aos licitantes a data de continuação do certame após o parecer da Comissão de Licitação, onde será divulgada se a empresa se encontra HABILITADA ou INABILITADA. A Assessora observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL - [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br). Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Kyvia Virginia Bahamondes Murta e por todos os presentes. Maceió, 25 de Novembro de 2025, às 16h e 00 min.

  
**Dayselanea Correia de Oliveira Silva**  
 Dayselanea Correia de Oliveira Silva  
 Assessora da ASLIC/CASAL

  
**Kely Christina Limeira Guimarães**  
 Kely Christina Limeira Guimarães  
 Representante da Comissão Julgadora

  
**Kyvia Virginia Bahamondes Murta**  
 Kyvia Virginia Bahamondes Murta  
 Equipe de Apoio/CASAL